



# Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins

## EDITAL Nº 07/2020 ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

----- **Mário Fernando da Conceição dos Santos**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, Concelho de Sintra. -----

----- FAZ PÚBLICO, que terá lugar no dia **30 de Setembro (quarta-feira)**, pelas **21h00**, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, na **Escola EB 2,3 Visconde de Juromenha**, na **Rua Mário de Sá Carneiro**, na **Tapada das Mercês**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**PONTO 1** - Apreciação e votação da Ata Nº 02/2019. -----

**PONTO 2** - Apreciação e votação da Ata Nº 03/2019. -----

**PONTO 3** - Apreciação e votação da Ata Nº 04/2019. -----

**PONTO 4** - Apreciação e votação da Ata Nº 04/2020. -----

**PONTO 5** - Apreciação e votação da Ata Nº 06/2020. -----

**PONTO 6** - Análise do relatório escrito, do Presidente da Junta de Freguesia, previsto na alínea o) do artº 17º, parágrafo 1 da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro. -----

**PONTO 7** - Apreciação e votação do mapa de pessoal, plano anual de recrutamento em anexo e posterior submissão à assembleia de freguesia e respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea m) do n.º1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. *Documento aprovado em reunião de executivo de 11/09/2020 – Ata Nº 25/2020.* -----

**PONTO 8** - Análise da situação financeira da Freguesia (Controle Orçamental da Receita / Controle Orçamental da Despesa /Resumo Diário de Tesouraria). -----

**PONTO 9** - Conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Telma Curado – 1º Semestre 2020. -----

**PONTO 10** - Conhecimento da Certificação legal de contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Telma Curado – 1º semestre. -----



# Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins

**PONTO 11** - Conhecimento do relatório de auditoria na sequência da Auditoria de Renovação – Certificação de Sistema de Gestão. -----

**PONTO 12** - Conhecimento da Parceria entre a JFAMM e o Chão de Oliva – Projeto P.ARTE.J. -----

**PONTO 13** - Conhecimento do Protocolo de Cooperação no Fornecimento de Medicamentos com uma farmácia da Freguesia a pessoas carenciadas – Utentes do Gabinete de Ação Social. -----  
Documento aprovado em reunião de executivo de 17/09/2020 – Ata N.º 26/2020. -----

**PONTO 14** - Informação dos procedimentos realizados com autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais: -----

a) Consulta n.º 067/2020 – Abertura de procedimento por consulta prévia – Empreitada de execução do Parque Intergeracional Mem Martins Poente. -----

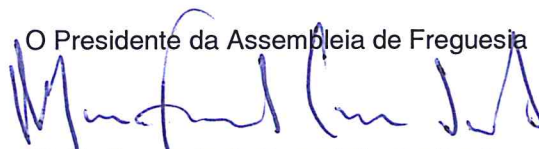
*Documentos aprovados em reunião de executivo de 11/09/2020– Ata n.º 25/2020. -----*

b) Consulta n.º 115/2020 – Concurso Público n.º 02/2020 – Formação de Contrato Público para a Conservação e Manutenção de Espaços Públicos em regime de conta corrente. -----

*Documentos aprovados em reunião de executivo de 11/09/2020– Ata n.º 25/2020. -----*

c) Consulta n.º 118/2020 – Concurso Público n.º 03/2020 – Formação de Contrato Público para a Gestão e Manutenção de Novos Espaços Constantes no Acordo de Transferências de Competências, assinado a 14 de agosto de 2020. -----

*Documentos aprovados em reunião de executivo de 11/09/2020– Ata n.º 25/2020. -----*

O Presidente da Assembleia de Freguesia  
  
Mário Fernando da Conceição dos Santos  
O Presidente da Assembleia de Freguesia

## **NORMAS DE CONDICIONANTES DEVIDO AO COVID**

- intervenção e assistência do público com inscrição prévia **48 horas** antes, por email ou pelo telefone 219229458;
- Uso obrigatória de máscara e/ou viseira (membros da assembleia, público e funcionários);
- Não existirá entrega de documentos na sessão de Assembleia;
- A folha de presenças será realizada mediante chamada oral, pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, que registará as presenças e ausências dos respetivos membros;
- Durante as intervenções apenas e só o orador poderá tirar a máscara, pelo tempo estritamente o necessário, para intervir.
- Apenas existirá um orador por bancada;
- Todas as intervenções serão realizadas da própria bancada, pelo orador escolhido, existindo para tal um microfone por bancada;
- Durante o decorrer da sessão aconselha-se que todos os intervenientes se mantenham no lugar, diminuindo ao máximo as suas deslocações naquele local;
- Entrada e saída diferentes e sinalizadas;
- Será disponibilizado pela JF Alcooigel que será distribuído por diferentes locais da Assembleia;
- As instalações sanitárias serão limpas após todas as suas utilizações, por uma equipa de limpeza que estará em permanência no local.